PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 1353/2025.

Concede licença para tratamento de saúde a servidor municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações e considerando solicitação médica;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor municipal **OSMAR RODRIGUES**, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR DE GABINETE**, matrícula 10335, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, licença para tratamento de Saúde, a partir de 24 de novembro de 2025, devendo realizar perícia médica junto ao INSS.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de dezembro de 2025.

Edileon Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 9343 /2025
Data da Publ. 04/12/2025
Data Saída 04/01/2026
Resp. pela Publ.
Nome: